



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N.º 123/2022

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), nível mestrado acadêmico, com área de concentração em Educação, no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 30/201 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão nos dias **11 e 12 de julho de 2022**, exclusivamente para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), com o título da mensagem “Inscrição de aluno especial”: ppged@uesb.edu.br

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, em qualquer área.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão protocolar:

- a) Currículo Lattes (Plataforma Lattes – CNPq);
- b) Cópia do histórico de graduação;
- d) Cópia do diploma de nível superior ou atestado de conclusão do curso;
- e) Carta de exposição de motivos (1 a 3 páginas);
- f) Ficha de inscrição (Anexo I).

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

1.4.DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1.Cada candidato poderá se inscreverem 01 (uma)disciplina, dentre aquelas constantes data tabela abaixo:

Disciplinas	Professor(es)	Vagas	Carga horária	Dia/Horário
Educação do Campo e Popular como Política Pública	Profa. Dra. Arlete Ramos dos Santos	30	45H/A	Terças- feiras De 8h a 12h
Pensamento Educacional Crítico Latino Americano* **	Profa. Dra. Arlete Ramos dos Santos Prof.Dr. Claudio Nunes Profa.Dra. Tatyanne Marques	50	45H/A	Segundas- feiras De 14h a 18h
Infâncias, Políticas Curriculares e Diversidade	Profa. Dra.Edmacy Quirina Prof. Dr.Reginaldo Pereira	10	45 H/A	Segundas- feiras De 14h a 18h
Metodologia e Análise do Discurso das Pesquisas em Educação	Profa. Dra.Núbia Regina Moreira Profa. Dra. Nilma Margarida de Castro Crosoé	15	45H/A	Quartas-feiras das 14h às 18h
Oficina de Escrita Acadêmica	Prof. Dr. Sebastião Silva Soares	10	45H/A	A disciplina será oferecida em módulos, com a seguinte distribuição: Agosto: 22 a 26/08/22. Outubro: 24 a 28/10/22. Dezembro: 07 a 09/12/22 (seminário). Período de aulas: 14h00 às 18h00.
Tópicos de linguagem, interpretação e discurso	Prof. Dr. Anderson de Carvalho Pereira	03	45H/A	Quartas-feiras das 9h às 12h e 14h às 16h

* o componente será ministrado em língua portuguesa e espanhola.

** Por contar com a participação de pesquisadores de vários países, o componente, excepcionalmente, será ofertado remotamente.

1.4.2 A cada disciplina especial ofertada, metade do número de vagas para alunos especiais será destinada a discentes de outros programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. O candidato deve especificar, no ato de inscrição, que deseja concorrer como

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP:45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP:45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.:45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

aluno de outro Programa. Caso não haja candidatos com esse perfil, a vaga será destinada aos demais candidatos.

1.4.3 O PPGEd se reserva o direito de preencher ou não o total de vagas disponíveis neste Edital.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado, pelos professores de cada disciplina, em etapa única e constará da análise do Histórico de Graduação, do Curriculum Lattes e da Carta de exposição de motivos.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **18 de julho de 2022**, por meio do Diário Oficial do Estado, site da UESB (www2.uesb.br) e/ou no site do PPGEd (<http://www2.uesb.br/ppg/ppged/>), até às 23h59min do dia 16/07/2022.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se presencialmente na Secretaria Geral de Cursos entre os dias **21 e 22 de julho de 2022**, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 do dia 22/07/2022, devendo levar os seguintes documentos (original ou cópia autenticada):

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico de Graduação;
- e) Carteira de Identidade, CPF e Carteira de Reservista;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições;
- g) 02 (duas) fotos 3x4.

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

5.1. As aulas terão início no dia 15 de agosto de 2022.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas optativas do fluxo curricular do Programa, sendo uma por semestre.

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas optativas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados ao PPGED como alunos regulares.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência do PPGED, desde que logrem resultados nas avaliações da disciplina que cursar.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa, conforme apreciação pelo professor responsável pela disciplina.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo avaliativo da disciplina.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital, das Resoluções CONSEPE 81/2011, 30/2012 e 119/2013 e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu dês conhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente serão anulados todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 06 de junho de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP: 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querere, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº 123/2022

INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

1. DADOS PESSOAS

NOME		
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	SEXO () MASC () FEM	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	
RG:	CPF:	
ENDEREÇO:		
Nº	BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:	UF:
Telefone: ()	E-mail:	

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO)

CURSO:
INSTITUIÇÃO:
ANO DE CONCLUSÃO:

3. DADOS DA INSCRIÇÃO

DISCIPLINA ESCOLHIDA:
PROFESSOR (A):
A(o) candidata(o) é aluna(o) regular de outro Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> de qualquer área do conhecimento (mestrado ou doutorado)? () SIM () NÃO

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600